



CONTRATO
Credenciado Agente
Técnico Institucional

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

Produto da Plataforma JURISGAP Brasil

As presentes condições gerais contratuais para o fornecimento de acesso ao conteúdo do Produto **“Plataforma JURISGAP BRASIL”** sob nome empresarial JURISGAP BRASIL PLATAFORMA DIGITAL DE JURISPRUDENCIAS E DE CONTEUDOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, **CNPJ 47.532847/0001-80**, sediada na Avenida Santos Dumont, nº1883, EDIF. Aero Espaço Empresarial, Sala: 510, Centro de Louro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400 serão firmadas com os CREDENCIADOS INTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, pessoas jurídicas credenciadas à plataforma e que terão a responsabilidade de elaboração dos conteúdos das CATEGORIAS.

DEFINIÇÕES:

“Jurisgap Brasil” é a pessoa jurídica de direito privado voltado à tecnologia da informação, provedora, captadora, armazenadora e gerenciadora de conteúdos técnicos especializados, aplicados à GESTÃO GOVERNAMENTAL, especialmente, às áreas de CONTABILIDADE; FINANÇAS e DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, consolidados e organizados que disponibilizará o conteúdo do produto ao associado.

“Associado”: é a pessoa jurídica que se obriga através dos termos

deste contrato, para que seja permitido usufruir, pelas pessoas físicas à ela vinculadas, dos conteúdos do produto, disponibilizados mediante contraprestação financeira.

“Credenciado Institucional, Conteudista, por meio de Agente Técnico Institucional”: é a pessoa jurídica de direito público, integrante do ECOSSITEMA de gestão governamental, conforme especificações em edital, a qual ficará responsável pela elaboração dos conteúdos a serem inseridos na plataforma, (pelos profissionais à ela vinculados), de acordo com a sua área de atuação e qualificação, mediante requisitos pré-estabelecidos em edital, divulgado periodicamente, podendo ter como benefícios, a liberação de licenças para utilização da plataforma, para alguns componentes, integrantes do seu quadro de servidores.

“Produções Técnicas de Gestão Governamental”:

São produções de Conteúdos técnicos e especializados, feitos por profissionais especializados e habilitados, credenciados pela Plataforma e que atuam no segmento da Gestão Governamental a mais de 05 (cinco) anos em segmento específico.

Estas produções são denominadas de: **Produções Técnicas “NÃO passíveis de pagamento”**.

São elas:

- Artigos Técnicos; Perguntas e Respostas Comentadas; Modelos de Papéis de Trabalho de Controle e demais produções técnicas livres

para publicações que não possam ser classificadas no rol de produções “passíveis de pagamento.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 01 - O Credenciado integrará uma rede credenciada, reconhecida pela **JURISGAP BRASIL**, por prazo indeterminado, com direito de usufruir dos benefícios ofertados pela Plataforma conforme Áreas Temáticas, Categorias e licenças autorizadas firmadas no momento do cadastro.

Possibilita também, aos usuários vinculados a esta pessoa jurídica, a elaboração de produções técnicas, em especial de “Artigos Técnicos; de Perguntas e Respostas Comentadas e de Modelos de Peças, voltados para o segmento da Gestão Governamental”, quando motivados mediante edital de chamamento para produção técnica e/ou outras formas de comunicação, desde que sejam atendidos aos requisitos previamente estabelecidos para tal.

Cláusula 02 - Serão de propriedade da Plataforma JurisGAP Brasil todos os programas, produções, módulos, manuais, documentação associada e sistemas, resultantes deste contrato, sendo proibido seu uso ou comercialização pelo CREDENCIADO INSTITUCIONAL, CONTEUDISTA, por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais, sem especificar suas fontes.

Cláusula 03 – A plataforma **JURISGAP BRASIL** será responsável em disponibilizar aos Agentes Técnicos Institucionais meios adequados para que os mesmos, possam atender aos requisitos deste contrato de forma condizente e tempestiva, sendo os mesmos responsáveis pela elaboração, legitimidade de autoria do conteúdo a ser produzido, devendo o conteúdo ser devidamente revisado, antes da entrega, inclusive a sua ortografia.

Cláusula 04 – O presente contrato diz respeito a trabalho autônomo e colaborativo com intuito de estimular e promover uma cultura de pesquisa de conteúdos técnicos e especializados de maneira mais eficiente e constante no universo da Gestão Governamental e ao mesmo tempo, procura também, melhor contribuir para o aprimoramento da efetividade da função de controle do Estado e da *accountability*.

Cláusula 05 – As publicações feitas pelos Agentes Técnicos Institucionais serão feitas de forma voluntária e não gerará nenhuma contraprestação que enseje em pagamento de valores ao conteudistas cooperados e/ou credenciados e também, esses procedimentos feitos por esses profissionais não resultará em nenhum vínculo empregatício com a Plataforma **JURISGAP BRASIL**.

Cláusula 06 - Os CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais, utilizarão a plataforma da mesma forma que os ASSOCIADOS, no entanto, somente os CREDENCIADOS

INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais terão direito de publicação de artigos técnicos, perguntas e respostas, e modelos de papéis de trabalho de controle, dentro das suas disponibilidades de tempo e sem nenhum custo, por parte da Plataforma, para isso.

Cláusula 07 - Os CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais, utilizarão a plataforma gratuitamente ao longo do período de vigência do contrato, tendo como contrapartida ao acesso gratuito, a premissa de realizar ao menos, uma publicação bimestral que poderá ser: 1(um) Artigo Técnico, 1(um) Pergunta e Resposta comentada ou 1(um) Modelo de Papel de Trabalho, sendo que deverá publicar ao menos 1(um) Artigo Técnico ao longo dos 12 meses do contrato, não existindo limite máximo de publicações.

Parágrafo único – Os CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, que não atenderem ao estabelecido na Clausula 07, será avisado e notificado, e em caso de descumprimento dos requisitos citados, terá seu acesso suspenso temporariamente, podendo, o Agente Técnico, ser descredenciado.

Cláusula 08 – Conforme já estabelecido na clausula 5 (cinco), a qual a presente prestação não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as partes, especialmente em relação ao conteúdo editorial das publicações feitas na plataforma pelos CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais) e que, eventualmente, poderão ser inseridas nos boletins e revistas técnicas da JURISGAP BRASIL;

Cláusula 09 – OS CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais) tem ciência que esse contrato firmado, entre a plataforma JURISGAP BRASIL, juntamente com o termo de uso e política de privacidade do site e a aceitação que lhe é parte integrante, constituem o entendimento total entre plataforma JURISGAP BRASIL e o CREDENCIADO;

Cláusula 10 - Os CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais), tem ciência que ao clicar no campo "Li e Aceito os Termos do Contrato" está considerando, para todos os fins de direito, via web, de todos os termos e condições do presente Contrato, passando o mesmo a regular a relação entre as Partes.

Sempre que houver alteração no contrato, será especificada data no portal, de forma clara e visível de que houve ajustes no respectivo contrato e que os mesmos poderão ser questionados, caso seja solicitado pelo credenciado, onde nesse caso será feita notificação via plataforma, especificando o prazo para contestação. Não sendo contestado em prazo definido, subtende-se que o mesmo concordou e aceitou os ajustes feitos no respectivo contrato.

Cláusula 11 - Os CREDENCIADOS INSTITUCIONAIS, CONTEUDISTAS, (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais) poderão utilizar os serviços da plataforma JURISGAP BRASIL, na qual permitem que o CREDENCIADO faça upload, submeta, armazene, envie, publique ou receba conteúdo, contudo quando o CREDENCIADO INSTITUCIONAL, CONTEUDISTA, (por meio de seus Agentes Técnicos

Institucionais) utilizar de tais serviços, concede à Plataforma uma licença mundial sem direito a remuneração para usar, hospedar, armazenar, reproduzir, modificar, criar obras derivadas (como aquelas resultantes de traduções, adaptações ou outras alterações que fazemos para que seu conteúdo se adapte melhor às necessidades dos usuários), comunicar, publicar, executar e exibir publicamente e distribuir tal conteúdo;

Cláusula 12 – O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes mediante notificação extrajudicial escrita com aviso de recebimento e se dará mediante notificação escrita com prazo de antecedência mínimo de 30 dias do encerramento da atividade, podendo ser rescindindo de comum acordo a qualquer tempo, ou em prazo inferior em caso de descumprimento de regras excepcionais estabelecidas nos Termos de Uso e na Política de Privacidade.

Cláusula 13 - Com a rescisão do contrato o CREDENCIADO INSTITUCIONAL, CONTEUDISTA, (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais) perderá o acesso imediato ao uso da plataforma JURISGAP BRASIL, a qual não terá nenhum prejuízo no direito de uso e posse dos conteúdos postados pelo ex Credenciado, conforme descritos nas Cláusulas 2 (dois);

Cláusula 14 – A PLATAFORMA JURISGAP e o CREDENCIADO INSTITUCIONAL, CONTEUDISTA, (por meio de seus Agentes Técnicos Institucionais) se comprometem, em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente CONTRATO,

não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste CONTRATO, sob pena de rescisão contratual direta.

Cláusula 15 – As partes elegem o foro da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma de mediação extrajudicial, para dirimir quaisquer conflitos ensejados pelo descumprimento do presente contrato.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em via digital de igual teor e forma, lidos e assinados digitalmente, pelo termo “aceite”.

Lauro de Freitas, ____de ____de 202__

JURISGAP BRASIL, PLATAFORMA DIGITAL DE JURISPRUDÊNCIAS E DE CONTEÚDOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA

CREDENCIADO INSTITUCIONAL, CONTEUDISTA